01 NOV 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 1.176/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Considerando, que a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

Considerando, que este local está sem iluminação pública há 30 anos. E considerando que todos os bairros da cidade estão recebendo lâmpadas de Led.

Considerando, que que a falta de iluminação pública favorece o desenvolvimento do crime em três momentos fundamentais. O primeiro, é a o crime em si, porque a vítima está desprevenida, no escuro. O segundo é que, durante o ato criminoso, dificilmente o criminoso é reconhecido e, por fim, a falta de iluminação favorece na criação de rota de fuga.

Considerando, que os cidadãos estão em dia com os impostos e taxas de iluminação pública, conforme documentos em anexo.

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que seja realizada a extensão de rede com lâmpadas de LED em toda extensão da rua Pedro Pereira da Silva (antiga rua Trinta e Sete), no bairro Cruzeiro Celeste, em caráter prioritário, devido, como dito anteriormente, o local estar sem iluminação há mais de 30 anos.

Sala de Sessões da Câmara, 1º de novembro de 2022.

APROVADO
Em 09 de novembro de 2022
Presidente

BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO)
Vereador - AVANTE

Indicação nº 1.116/2022

INDICAÇÃO 08/2022

Indicação Número:

- Vereador: Bruno Nepomuceno Braga Data: 26/10/2022

Considerando que a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

Considerando que este local está sem iluminação pública há 30 anos. E considerando que todos os bairros da cidade estão recebendo lâmpadas de Led.

Considerando que que a falta de iluminação pública favorece o desenvolvimento do crime em três momentos fundamentais. O primeiro, é a o crime em si, porque a vítima está desprevenida, no escuro. O segundo é que, durante o ato criminoso, dificilmente o criminoso é reconhecido e, por fim, a falta de iluminação favorece na criação de rota de fuga.

Considerando que os cidadãos estão em dia com os impostos e taxas de iluminação pública, conforme documentos em anexo.

Indico ao Poder Público extensão de rede com lâmpadas de LED em toda extensão da rua Pedro Pereira da Silva (Rua Trinta e Sete), no bairro Cruzeiro Celeste, em caráter prioritário, devido, como dito anteriormente, o local estar sem iluminação há mais de 30 anos.

Juliana Lima do Carmo.

Bruno Nepomuceno Braga

Atendido por: _____ 26/10

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

IPTU 2022

10% DE DESCONTO NO IPTU

ÚNICA

10/05/2022

AV. Armando Fajardo 4736 B
CRUZEIRO CELESTE

NÃO RECEBER COM DESCONTO APÓS O VENCIMENTO

APÓS O VENCIMENTO OBRIGATÓRIA A EMISSÃO DE NOVA GUIA

CEMIG

Nº DO CLIENTE: 7002681821

VICENTE DAS GRAÇAS PEREIRA

AV ARMANDO FAJARDO 4736 CS B
CRUZEIRO CELESTE
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35931073

Energia Elétrica 33329 33549 1 221

Energia Elétrica kWh 221 0,749340000 165,59

Contrib.Custeio Ilum. Pública 32,52
Multa 2% sobre conta de 09/2022 3,12
Juros 1%am sobre conta 07/2022 pg 28/08/22 1,99

Energia Elétrica kWh 0,003130000

CIP: 143.111.006-07 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 57EA.2C4F.F2B0.C05C.3123E.13E7.F1B3.2EEF

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2022	27/09/2022	R$ 202,30

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor (R$)
ICMS	77,19	18,00	R$ 13,89
PIS/PASEP	151,04	0,76	R$ 1,15
COFINS	151,04	3,60	R$ 5,51

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Fatur.
AGO/2022	208	7,35	28
JUL/2022	218	7,26	30
JUN/2022	209	7,26	29
MAI/2022	221	7,49	30
ABR/2022	113	3,76	30
MAR/2022	113	6,84	30
FEV/2022	113	7,46	30
JAN/2022	113	6,84	30
DEZ/2021	113	7,5	30
NOV/2021	113	4,46	30
OUT/2021	113	6,51	30
SET/2021	113	6,51	30

Para pagar esta fatura pelo PIX:

IPTU 2021

ÚNICA

IPTU 2021

ÚNICA

COMIG

Nº DO CLIENTE:

OUT/2022

27/10/2022

R$ 305,55

Para pagar esta fatura pelo PIX:

COMIG

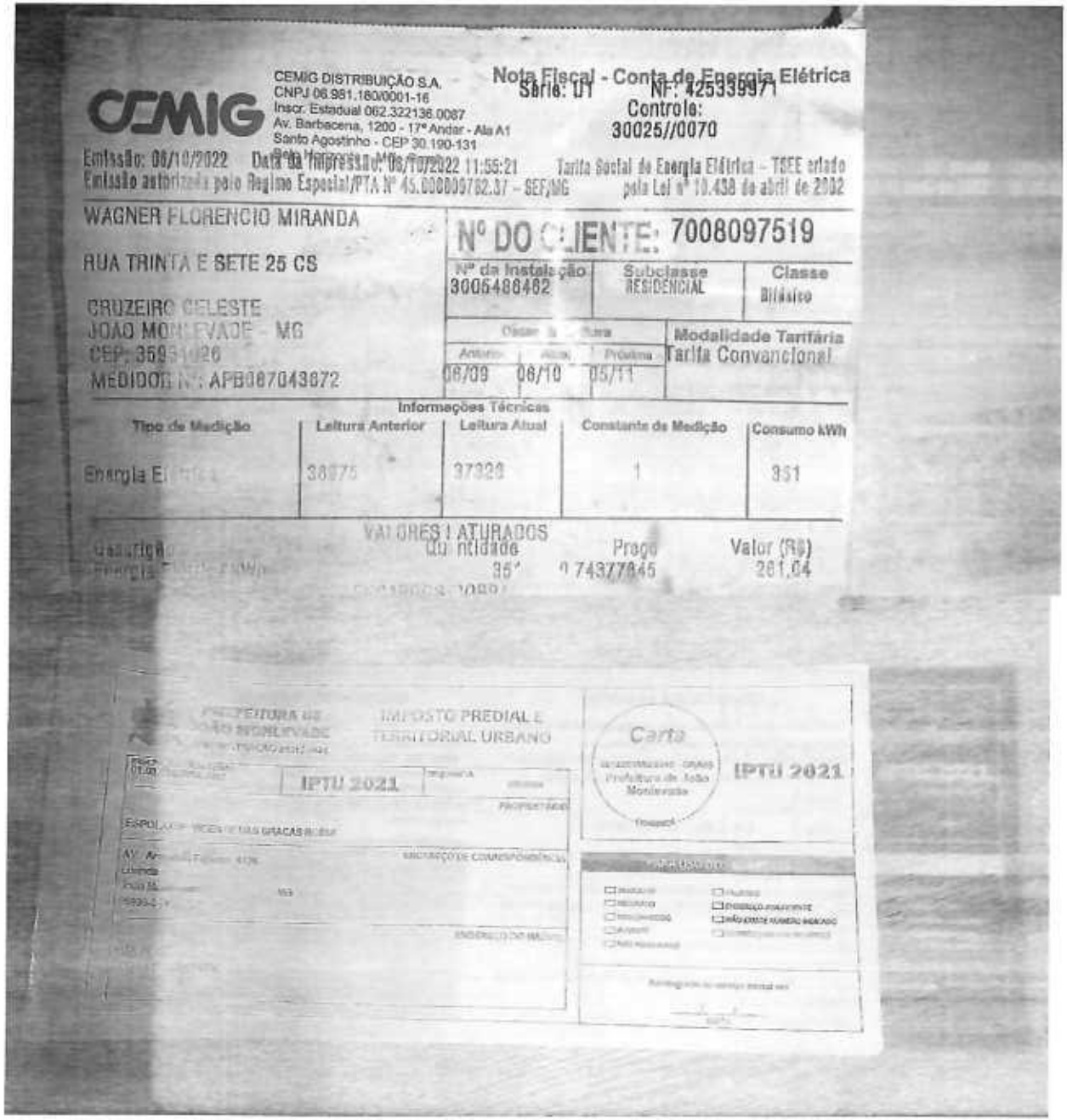
VENCIMENTO

27/10/2022

TOTAL A PAGAR

R$ 305,55


COMIG
OUT/2022
27/10/2022
R$ 305,55
Para pagar esta fatura pelo PIX:
VENCIMENTO
TOTAL A PAGAR
27/10/2022
R$ 305,55
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
JOÃO MONLEVADE
IPTU 2021
ESPOLIO DE VICENTE DAS GRACAS ROSSE
10% DE DESCONTO NO IPTU
RUA 37 19
SERRA (PROMORAR)
ÚNICA
264,65
11/06/2021
240,79
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
ÚNICA
264,65
23,89
240,76
IPTU 2021
10% DE DESCONTO O IPTU



CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 42533997
Controle: 30025//0070

Emissão: 06/10/2022 Data da Impressão: 06/10/2022 11:55:21
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000000782.87 - SEF/MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

WAGNER FLORENCIO MIRANDA

RUA TRINTA E SETE 25 CS

CRUZEIRO CELESTE
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35930026
MEDIDOR Nº: APB087043872

Nº DO CLIENTE: 7008097519

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3006488462	RESIDENCIAL	Básico

Dados da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
06/09	06/10	05/11	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia El	36975	37326	1	351

VALORES FATURADOS

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
	351	0,743778645	261,04

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

IPTU 2021

Carta

IPTU 2021